



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 014/2023

EMENTA:

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM-MG**, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 120/2022;

DECRETA:

ART. 1º - Fica determinado que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias será de R\$2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à janeiro de 2023.

Passabém-MG, 01 de março de 2023.


Ronaldo Agapito de Sá
Prefeito Municipal